



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**LEI Nº 788 DE 24 DE MAIO DE 2011**

Súmula: Denomina de AIRTON TELES DA SILVA a atual Rua nº 10 que se inicia na estrada municipal já existente até a Reserva florestal do Ribeirão dos Morais localizada no Residencial São Roque.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE

**LEI:**

Art. 1º Fica denominada de AIRTON TELES DA SILVA a atual Rua nº 10 que se inicia na estrada municipal já existente até a Reserva florestal do Ribeirão dos Morais localizada no Residencial São Roque.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 24 de Maio de 2011.

**Roberto Dias Siena**  
**Prefeito**

Projeto de autoria do vereador:  
Renan Leal Gonçalves